



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 394, 21 DE AGOSTO DE 2023

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **04/09/2023 à 03/10/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 394 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2021 A 17/10/2022
SIDNEY ANUNCIATO TINOCO JUNIOR	13/02/2022 A 12/02/2023